



## RETOMADA DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS - PROVÃO PAULISTA SERIADO/2024

PROCEDIMENTOS	VERDADEIRO	FALSO
Os estudantes da 1ª e 2ª séries, realizarão as provas nos dias 11/11 e 12/11, no período VESPERTINO e os da 3ª série nos dias 30/10 e 31/10 no período MATUTINO.		
O fechamento dos portões deverão ocorrer nos seguintes horários: PERÍODO DA MANHÃ: 07h45 PERÍODO DA TARDE: 13h45		
A realização da redação será no primeiro dia para as turmas da 1ª a 3ª série do Ensino Médio.		
<p><b>Quanto ao tempo de realização das provas:</b></p> <p><b>1ª e 2ª séries do Ensino Médio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 horas, com permanência mínima de 2 horas;*</li> </ul> <p><b>3ª série do ensino médio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>1º dia</b> - 5 horas, com permanência mínima de 2h30</li> <li>• <b>2º dia</b> – 4 horas, com permanência mínima de 2 horas;*</li> </ul> <p>*Acréscimo de até 1h para estudantes elegíveis aos serviços de educação especial.</p>		
Será permitida a presença e/ou movimentação na escola de pessoa que não esteja envolvida no processo de aplicação		
Para a garantia do dia letivo e do efetivo trabalho escolar nas turmas que não estejam envolvidas no processo de aplicação do Provão Paulista Seriado, as aulas deverão ser realizadas de forma remota.		
O diretor deverá cadastrar no Sistema Integrado do SARESP – SIS, no dia da aplicação <b>do Provão Paulista Seriado</b> , os estudantes do Ensino Médio que não constam da base de dados de 22/08/2024, mas que irão realizar as provas em sua escola e, nos dias de aplicação das provas, inserir no SIS o código das Folhas de Respostas reservas que foram utilizadas por esses estudantes.		
Caderno Reserva - É destinado <b>somente</b> aos estudantes transferidos, que estão fora da data-base de 22/08/2024. Para o Provão serão disponibilizados <b>5 cadernos</b> de prova reserva para cada turma, para o atendimento das transferências.		

O estudante poderá realizar a prova na escola de origem (data-base 22/08)		
Poderá ser utilizado o caderno de prova do estudante faltoso. As escolas deverão emitir atestado de participação aos estudantes que solicitarem, em atendimento à CLT, elaborando o próprio modelo.		
A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação sempre que achar necessário, porém esse tempo de amamentação não será compensado no tempo de prova.		
<b>Casos excepcionais</b> que exijam o deslocamento de especialista da DE para atender o estudante na escola, o diretor deve solicitar <b>antecipadamente</b> ao Coordenador de avaliação (supervisor) para que seja alocado um aplicador, que receberá ajuda de custo (deslocamento) - <b>Plano de aplicação</b>		
"		
Documentos com prazo de validade vencidos poderão ser aceitos para identificação		
O Caderno de Prova <b>não é</b> identificado com o nome do Estudante, portanto, muita atenção para não entregar o material errado.		
Se o Estudante precisar deixar a sala para ir ao banheiro, solicite que um funcionário da escola ou o Fiscal SARESP o acompanhe até a entrada do banheiro e o traga de volta para a sala de aula.		
Será ELIMINADO do Provão Paulista SERIADO, conforme o Edital, dentre outros itens.		
1.11.15 - Não mantiver aparelhos eletrônicos desligados no envelope porta-objetos lacrados, desde o ingresso da sala de provas <b>até a saída definitiva do prédio escolar.</b>		